ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.022, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.988

"Muda denominação de Via Pública"

A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua Aruanã, localizada na Vila Lucimar desta cidade, passa a denominar-se "RUA BENVINDO RODRIGUES".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.988.

José Essado NEto
Prefeito Municipal

Valdir Marques Martins
Secretário da Administração